

**RESOLUÇÃO COMUS Nº 009/2021**

Dispõe sobre Convênio entre a Secretaria Executiva de Saúde e a Casa de Caridade São José para manutenção do atendimento na Unidade Sentinela

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Ilmo. Secretário Emerson Gomes Alves apresentou o CONTRATO N.º 002/2021, constante do PROCESSO N.º 2388/2021 para apreciação do Conselho;

**CONSIDERANDO** que a proposta de convênio foi apresentada pela Secretaria de Saúde na pessoa da representante Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira, que expôs as justificativas para a celebração do convênio e respondeu aos questionamentos do Conselho satisfatoriamente;

**CONSIDERANDO** que a representante da Casa de Caridade São José respondeu aos questionamentos do Conselho satisfatoriamente;

**CONSIDERANDO** o interesse público na celebração do convênio, mantendo atendimento direcionado para casos suspeitos de infecção por COVID-19;

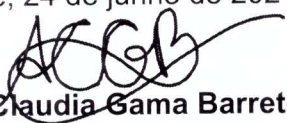
**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada remotamente no dia 23 de junho de 2021 por precaução quanto à pandemia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Não objetar à celebração de convênio pelo contrato nº 002/2021 entre a Secretaria Executiva de Saúde e a Casa de Caridade São José.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 24 de junho de 2021.

  
**Ana Claudia Gama Barreto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 24/06 2021

  
**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde